



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - Edição nº 136

Alcinópolis, quarta-feira, 21 de agosto de 2019

13 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adrielle Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Decreto	02
Portaria	11
Atos de Licitação	11
Extrato do Termo Aditivo	13

PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 003/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.*****Cria Novas Classificações de Despesas Orçamentárias – Elementos de Despesas e Fontes de Recursos – Junto ao Orçamento do Município de Alcinópolis para o Exercício de 2019.***

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 7º LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias sob nº 443 de 04 de dezembro de 2018;

Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 433, de 15 de maio de 2018, em especial ao § 5º do artigo 4º; e;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de elemento de despesa e fonte de recursos na classificação orçamentária da natureza da despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída junto ao Orçamento Anual, aprovado pela Lei nº 443 de 04 de dezembro de 2018, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de Alcinópolis para o exercício de 2019, com a finalidade de ajustar às necessidades da Administração Municipal, conforme relação constante no Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis-MS, 02 de janeiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 003/2019, de 02 de janeiro de 2019)

Órgão: 20 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 20.10.1 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora: 20.101 GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática: 04.122.0102-2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0619	3.1.90.04	100000	Contratação por Tempo Determinado

Órgão: 40 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade Orçamentária: 40.10.1 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade Executora: 40.101 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Funcional Programática: 12.361.0108-2.007 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0613	4.4.90.52	100000	Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática: 12.361.0108-2.011 - Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0609	3.3.90.30	115000	Material de Consumo

Funcional Programática: 12.361.0308-2.013 - Manutenção do Ensino de Educação Infantil

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0610	3.3.90.30	115000	Material de Consumo

Órgão: 40 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade Orçamentária: 40.10.2 FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.
Unidade Executora: 40.102 FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.
Funcional Programática: 12.361.0108-2.020 - Remuneração dos Professores da Educação Básica -

Fundamental

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0608	3.1.90.11	218000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Órgão: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 50.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora: 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.0301-2.076 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0599	3.3.90.30	131009	Material de Consumo
0604	3.3.90.39	131009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0614	3.3.90.92	114009	Despesas de Exercícios Anteriores

Funcional Programática: 10.301.0301-2.078 – Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0606	3.3.90.48	114009	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Funcional Programática: 10.301.0306-1.066 – Aquisição de Veículos e Ambulância

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0597	4.4.90.52	131057	Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática: 10.301.0306-1.067 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde de Alcinópolis

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0611	4.4.90.52	114012	Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática: 10.302.0302-2.080 – Manutenção Hospital Mun. da Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0596	3.3.90.14	131010	Diárias – Civil
0620	3.3.90.30	131009	Material de Consumo
0623	3.3.90.39	131009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 10.304.0304-2.081 – Vigilância Sanitária - PFVISA

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0605	3.3.90.36	102000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Funcional Programática: 10.305.0304-2.082 – Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0602	3.1.90.16	114012	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0607	3.3.90.48	114012	Outros Auxílios a Pessoas Físicas

Órgão: 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 60.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.1611-2.068 – Ampl. Ref. Manut. Centro Ref. Espec. Assist. Social- CREAS

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0598	3.3.90.14	182504	Diárias – Civil
0600	3.3.90.36	182504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Funcional Programática: 08.244.1613-2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0601	3.1.90.0	100000	Contratação por Tempo Determinado

Órgão: 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 60.10.3 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Unidade Executora: 60.103 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Funcional Programática: 16.482.0122-1.010 – Melhoria Habitacional e Construção de Casas Populares

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0612	3.3.90.39	181503	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 70 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 70.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Executora: 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional Programática: 15.451.0117-1.025 – Drenagem em Vias Públicas

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
--------------	----------------	--------------	-----------------------------

0616	4.4.90.51	116000	Obras e Instalações
0617	4.4.90.51	170074	Obras e Instalações

Funcional Programática: 25.752.0116-1.026 – Ampliação e Conservação da Rede de Iluminação Pública

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0621	4.4.90.51	100000	Obras e Instalações
0622	4.4.90.51	117000	Obras e Instalações

Funcional Programática: 26.782.0107-1.031 – Aquisição de Máquinas e Veículos

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0603	4.4.90.52	123000	Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 80 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**Unidade Orçamentária: 80.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****Unidade Executora: 80.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****Funcional Programática: 18.541.0112-2.053 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município**

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0618	4.4.90.52	127000	Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática: 20.601.0114-1.035 – Aquisição Patrulha Motorizada e Veículos

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0615	4.4.90.52	127000	Equipamentos e Material Permanente

DALMY CRIÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037/2019 - DE 30 DE MAIO DE 2019**"Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar Processados e não processados dos exercícios de 2017 e 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Considerando:

- As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados nos Exercícios de 2017 e 2018 inscritos em Restos a Pagar Processados e não Processados, nos Balanços Gerais do MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citado neste artigo não processado, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis, 30 de maio de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 037 de 30 de maio de 2019)

01.001– Prefeitura Municipal de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 0164, da Ficha nº 141, emitido em 02/01/2018, em favor de EMPRESA DE SANEMANETO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 03.982.931/0001-20 no valor de **R\$ 281,18** (duzentos e oitenta e um real e dezoito centavos).

02 – Nota de Empenho nº 0165, da Ficha nº 177, emitido em 02/01/2018, em favor de EMPRESA DE SANEMANETO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 03.982.931/0001-20 no valor de **R\$ 95,82** (noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

03 - Nota de Empenho nº 0170, da Ficha nº 102, emitido em 02/01/2018, em favor de ENERGISA MS

– DISTRIBUIDORA ENERGIA S/A, inscrito no CNPJ sob nº 15.413.826/0001-50 no valor de **R\$ 464,11** (quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

04 - Nota de Empenho nº 0176, da Ficha nº 145, emitido em 02/01/2018, em favor de ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA ENERGIA S/A, inscrito no CNPJ sob nº 15.413.826/0001-50 no valor de **R\$ 598,66** (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

05 - Nota de Empenho nº 0182, da Ficha nº 219, emitido em 02/01/2018, em favor de ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA ENERGIA S/A, inscrito no CNPJ sob nº 15.413.826/0001-50 no valor de **R\$ 21,22** (vinte e um real e vinte e dois centavos).

06 - Nota de Empenho nº 0541, da Ficha nº 076, emitido em 31/01/2018, em favor de EDIMAR DE OLIVEIRA FURTADO-ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.894.621/0001-78 no valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais).

07 - Nota de Empenho nº 0542, da Ficha nº 0076, emitido em 31/01/2018, em favor de MADEIREIRA COSTA RICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.924.456/0001-48 no valor de **R\$ 1.515,00** (um mil quinhentos e quinze reais).

08 - Nota de Empenho nº 0867, da Ficha nº 214, emitido em 22/02/2018, em favor de ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.928.775/0001-48 no valor de **R\$ 295,00** (duzentos e noventa e cinco reais).

09 - Nota de Empenho nº 0970, da Ficha nº 133, emitido em 22/02/2018, em favor de COMERCIAL K & D LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 17.182.696/0001-17 no valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais).

10 - Nota de Empenho nº 1243, da Ficha nº 086, emitido em 01/03/2018, em favor de ANDREA OLIVEIRA MARTINS E OUTROS, inscrito no CPF sob nº 059.179.501-99 no valor de **R\$ 200,00** (duzentos sete reais).

11 - Nota de Empenho nº 1613, da Ficha nº 123, emitido em 20/03/2018, em favor de COMERCIAL K & D LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 17.182.696/0001-17 no valor de **R\$ 121,79** (cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

12 - Nota de Empenho nº 2212, da Ficha nº 175, emitido em 18/04/2018, em favor de MADEIREIRA COSTA RICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.924.456/0001-48 no valor de **R\$ 235,90** (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

13 - Nota de Empenho nº 3037, da Ficha nº 077, emitido em 22/05/2018, em favor de MARCELINO BEZERRA NETO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 00.258.638/0001-27 no valor de **R\$ 182,00** (cento e oitenta e dois reais).

14 - Nota de Empenho nº 6109, da Ficha nº 065, emitido em 21/09/2018, em favor de WALDEMAR BARBOSA FILHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.983.833/0001-08 no valor de **R\$ 27,80** (vinte e sete reais e oitenta centavos).

15 - Nota de Empenho nº 6162, da Ficha nº 65, emitido em 25/09/2018, em favor de MARIA SUELY DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob nº 26.339.939/0001-79 no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais).

16 - Nota de Empenho nº 6509, da Ficha nº 016, emitido em 05/10/2018, em favor de ALCENIR MARTINS REZENDE, inscrito no CNPJ sob nº 13.238.200/0001-29 no valor de **R\$ 186,00** (cento e oitenta e seis reais).

17 - Nota de Empenho nº 6775, da Ficha nº 219, emitido em 22/10/2018, em favor de FÁTIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 02.555.364/0001-63 no valor de **R\$ 36,00** (trinta e seis reais).

18 - Nota de Empenho nº 7180, da Ficha nº 065, emitido em 06/11/2018, em favor de MULTICONSTRU MATERIAIS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 27.935.201/0001-37 no valor de **R\$ 98,00** (noventa e oito centavos).

19 - Nota de Empenho nº 7264, da Ficha nº 121, emitido em 08/11/2018, em favor de SUPERMERCADO COLOMBI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.749.448/0001-17 no valor de **R\$ 981,95** (novecentos e oitenta e um real e noventa e cinco centavos).

20 - Nota de Empenho nº 7367, da Ficha nº 102, emitido em 19/11/2018, em favor de EMPRESA DE SANEMANETO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 03.982.931/0001-20 no valor de **R\$ 119,64** (cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

21 - Nota de Empenho nº 7413, da Ficha nº 166, emitido em 20/11/2018, em favor de GESSYCA SANT'ANA LACERDA EIRELLI, inscrito no CNPJ sob nº 17.907.975/0001-09 no valor de **R\$ 11.760,00** (onze mil setecentos e sessenta reais).

22 - Nota de Empenho nº 7519, da Ficha nº 065, emitido em 22/11/2018, em favor de WALDEMAR BARBOSA FILHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.983.833/0001-08 no valor de **R\$ 218,00** (duzentos e dezoito reais).

23 - Nota de Empenho nº 7741, da Ficha nº 675, emitido em 30/11/2018, em favor de TDC ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 16.833.482/0001-09 no valor de **R\$ 784,71** (setecentos e oitenta e

quatro reais e setenta e um centavos).

24 - Nota de Empenho nº 7909, da Ficha nº 175, emitido em 07/12/2018, em favor de DAVI OLIVEIRA FURTADO, inscrito no CNPJ sob nº 00.202.986/0001-82 no valor de **R\$ 94,80** (noventa e quatro reais e oitenta centavos).

25 - Nota de Empenho nº 8064, da Ficha nº 177, emitido em 13/12/2018, em favor de CREA – MS CONSELHO REGIONAL ENG. ARQUIT. AGRONOMIA, inscrito no CNPJ sob nº 15.417.520/0001-71 no valor de **R\$ 82,94** (oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

26 - Nota de Empenho nº 8377, da Ficha nº 183, emitido em 26/12/2018, em favor de GRANFER CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.727.516/0001-20 no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

27 - Nota de Empenho nº 8378, da Ficha nº 183, emitido em 26/12/2018, em favor de GRANFER CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.727.516/0001-20 no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

01.004 – Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 0725, da Ficha nº 284, emitido em 06/02/2018, em favor de COMERCIAL DE GÁS ALCINOPOLIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.509.688/0001-56 no valor de **R\$ 79,00** (setenta e nove reais).

02 – Nota de Empenho nº 2495, da Ficha nº 251, emitido em 27/04/2018, em favor de HEBARIEH EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.272.664/0001-05 no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

03 – Nota de Empenho nº 3414, da Ficha nº 248, emitido em 04/06/2018, em favor de S.H. INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.048.539/0001-05 no valor de **R\$ 192,00** (cento e noventa e dois reais).

04 – Nota de Empenho nº 3749, da Ficha nº 314, emitido em 04/08/2017, em favor de M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.970.175/0001-21 no valor de **R\$ 503,00** (quinhentos e três reais).

05 – Nota de Empenho nº 3750, da Ficha nº 314, emitido em 04/08/2017, em favor de DIAGNOLAB LABORÓRIOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.396.394/0001-00 no valor de **R\$ 505,00** (quinhentos e cinco reais).

06 – Nota de Empenho nº 3751, da Ficha nº 314, emitido em 04/08/2017, em favor de DECOM COMÉRCIO EQUIPAMENTOS PRODUTOS E ODONTOLÓGICO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.726.881/0001-34 no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

07 – Nota de Empenho nº 3946, da Ficha nº 395, emitido em 15/08/2017, em favor de DU BOM DIST. DE PROD. MEDICOS-HOSP EIREL, inscrito no CNPJ sob nº 18.483.775/0001-20 no valor de **R\$ 233,00** (duzentos e trinta e três reais).

08 – Nota de Empenho nº 4101 da Ficha nº 317, emitido em 29/06/2018, em favor de COMERCIAL K & D LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 17.182.696/0001-17 no valor de **R\$ 41,87** (quarenta e um real e oitenta e sete centavos).

09 – Nota de Empenho nº 4196, da Ficha nº 367, emitido em 02/07/2018, em favor de LORIVAL JOSÉ TRIVELATO, inscrito no CPF sob nº 445.002.201-78 no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

10 – Nota de Empenho nº 4333, da Ficha nº 367, emitido em 09/07/2018, em favor de ELIZEU DA SILVA REIS, inscrito no CPF sob nº 001.719.181-50 no valor de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais).

11 – Nota de Empenho nº 4402, da Ficha nº 354, emitido em 14/09/2017, em favor de DECOM COMÉRCIO EQUIPAMENTOS PRODUTOS E ODONTOLÓGICO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.726.881/0001-34 no valor de **R\$ 1.576,41** (um mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

12 – Nota de Empenho nº 4405, da Ficha nº 354, emitido em 14/09/2017, em favor de DU BOM DIST. DE PROD. MEDICOS-HOSP EIREL, inscrito no CNPJ sob nº 18.483.775/0001-20 no valor de **R\$ 847,00** (oitocentos e quarenta e sete reais).

13 – Nota de Empenho nº 4516 da Ficha nº 377, emitido em 18/07/2018, em favor de COMERCIAL K & D LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 17.182.696/0001-17 no valor de **R\$ 825,00** (oitocentos e vinte e cinco reais).

14 – Nota de Empenho nº 4805, da Ficha nº 354, emitido em 02/10/2017, em favor de DU BOM DIST. DE PROD. MEDICOS-HOSP EIREL, inscrito no CNPJ sob nº 18.483.775/0001-20 no valor de **R\$ 372,55** (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

15 – Nota de Empenho nº 4901, da Ficha nº 367, emitido em 01/08/2018, em favor de CLEDIS DA SILVA FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 321.903.871-91 no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

16 – Nota de Empenho nº 4944, da Ficha nº 354, emitido em 16/10/2017, em favor de DECOM COMÉRCIO EQUIPAMENTOS PRODUTOS E ODONTOLÓGICO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.726.881/0001-34 no valor de **R\$ 153,00** (cento e cinquenta e três reais).

17 – Nota de Empenho nº 4959, da Ficha nº 367, emitido em 02/08/2018, em favor de REGINALDO LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 890.732.581-20 no valor de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

18 – Nota de Empenho nº 5394, da Ficha nº 369, emitido em 22/08/2018, em favor de DIAGNOLAB LABORÓRIOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.396.394/0001-00 no valor de **R\$ 6,02** (seis reais e dois centavos).

19 – Nota de Empenho nº 5427, da Ficha nº 323, emitido em 06/11/2017, em favor de ART VIDEO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 01.664.764/0001-44 no valor de **R\$ 1.250,00** (um mil e duzentos e cinquenta reais).

20 – Nota de Empenho nº 5429, da Ficha nº 467, emitido em 06/11/2017, em favor de JULIANO VEZENTIN EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.694.780/0002-00 no valor de **R\$ 549,00** (quinhentos e quarenta e nove reais).

21 – Nota de Empenho nº 5430, da Ficha nº 281, emitido em 27/08/2018, em favor de MARIA BALBINA DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 390.478.731-49 no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais).

22 – Nota de Empenho nº 5691, da Ficha nº 367, emitido em 03/09/2018, em favor de GILTO FURTADO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 446.796.101-15 no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais).

23 – Nota de Empenho nº 6012, da Ficha nº 370, emitido em 19/09/2018, em favor de ALIANÇA HOSPITALAR LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 21.368.399/0001-38 no valor de **R\$ 4.480,00** (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

24 – Nota de Empenho nº 6495, da Ficha nº 367, emitido em 05/10/2018, em favor de MARMA DE F. N. SOUZA, inscrito no CPF sob nº 639.074.371-87 no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais).

25 – Nota de Empenho nº 6496, da Ficha nº 367, emitido em 05/10/2018, em favor de CLEDIS DA SILVA FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 321.903.871-91 no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

26 – Nota de Empenho nº 7139, da Ficha nº 367, emitido em 05/11/2018, em favor de SEBASTIÃO FABIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 570.707.251-91 no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais).

27 – Nota de Empenho nº 7664, da Ficha nº 246, emitido em 29/11/2018, em favor de EDNEUZA FURTADO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 786.710.271-04 no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais).

28 – Nota de Empenho nº 8109, da Ficha nº 367, emitido em 17/12/2018, em favor de LORIVAL JOSÉ TRIVELATO, inscrito no CPF sob nº 445.002.201-78 no valor de **R\$ 525,00** (quinhentos e vinte e cinco reais).

01.005 – Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 5344, da Ficha nº 427, emitido em 22/08/2018, em favor de VT PARANA SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.088.542/0001-44 no valor de **R\$ 82,68** (oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

02 – Nota de Empenho nº 6605, da Ficha nº 413, emitido em 16/10/2018, em favor de MULTICONSTRU MATERIAIS E EQUIP DE CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 27.935.201/0001-37 no valor de **R\$ 2,48** (dois reais e quarenta e oito centavos).

01.008 – Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 322, da Ficha nº 590, emitido em 09/01/2018, em favor de IGOR DIAS GOMES E OUTROS, inscrito no CPF sob nº 854.301.961-34 no valor de **R\$ 100,00** (cem reais).

02 – Nota de Empenho nº 8190, da Ficha nº 570, emitido em 20/12/2018, em favor de JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.704.982/0001-16 no valor de **R\$ 365,00** (trezentos e sessenta e cinco reais).

01.009 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 3164, da Ficha nº 595, emitido em 25/05/2018, em favor de SOARES, TREFZGER E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.510.376/0001-28 no valor de **R\$ 0,26** (vinte e seis centavos).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

"Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar não processado do exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Considerando:

- As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2018 inscritos em Restos a Pagar não Processados, nos Balanços Gerais do MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citado neste artigo não processado, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis, 05 de junho de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 039 de 05 de junho de 2019)

01.004 – Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 6165, da Ficha nº 663, emitido em 25/09/2018, em favor de OXI MORENA COM. DE OXIGENIO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.916/0001-23 no valor de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais).

02 – Nota de Empenho nº 3618, da Ficha nº 300, emitido em 12/06/2018, em favor de SHOP GRUPO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 03.943.181/0001-88 no valor de **R\$ 129,90** (cento e vinte e nove reais e quarenta centavos).

03 – Nota de Empenho nº 7794, da Ficha nº 661, emitido em 05/12/2018, em favor de VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.088.542/0001-44 no valor de **R\$ 48,80** (quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054/2019 - DE 19 DE JULHO DE 2019**"Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar não processados do exercício de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Considerando:

- As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2018 inscritos em Restos a Pagar não Processados, nos Balanços Gerais do MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS,

conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citado neste artigo não processado, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis, 19 de julho de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 054 de 19 de julho de 2019)

01.001- Prefeitura Municipal de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 5659, da Ficha nº 133, emitido em 31/08/2018, em favor de WALDEMAR BARBOSA FILHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.983.833/0001-08 no valor de **R\$ 471,20** (quatrocentos e setenta e um real e vinte centavos).

01.004 – Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 7584, da Ficha nº 661, emitido em 26/11/2018, em favor de DIMASTER COM PROD HOSP. LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 no valor de **R\$ 220,54** (duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

02 – Nota de Empenho nº 8382, da Ficha nº 661, emitido em 26/12/2018, em favor de DIMASTER COM PROD HOSP. LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 no valor de **R\$ 8,69** (oito reais e sessenta e nove centavos).

03 – Nota de Empenho nº 6654, da Ficha nº 663, emitido em 17/10/2018, em favor de PRO-SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELLI, inscrito no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03 no valor de **R\$ 199,14** (cento e noventa e nove reais e quatorze centavos).

01.005 – Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 1224, da Ficha nº 476, emitido em 01/03/2018, em favor de COMERCIAL K & D LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 17.182.696/0001-17 no valor de **R\$ 33,60** (oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

02 – Nota de Empenho nº 2115, da Ficha nº 481, emitido em 13/04/2018, em favor de COMERCIAL K & D LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 17.182.696/0001-17 no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais).

03 – Nota de Empenho nº 5355, da Ficha nº 495, emitido em 13/04/2018, em favor de DAVI DE OLIVEIRA FURTADO, inscrito no CNPJ sob nº 00.202.986/0001-82 no valor de **R\$ 48,73** (quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

04 – Nota de Empenho nº 6360, da Ficha nº 441, emitido em 28/09/2018, em favor de DAVI DE OLIVEIRA FURTADO, inscrito no CNPJ sob nº 00.202.986/0001-82 no valor de **R\$ 39,99** (trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

05 – Nota de Empenho nº 5656, da Ficha nº 413, emitido em 30/08/2018, em favor de WALDEMAR BARBOSA FILHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.983.833/0001-08 no valor de **R\$ 133,68** (cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

06 – Nota de Empenho nº 6607, da Ficha nº 413, emitido em 16/10/2018, em favor de WALDEMAR BARBOSA FILHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.983.833/0001-08 no valor de **R\$ 36,29** (trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

07 – Nota de Empenho nº 7918, da Ficha nº 413, emitido em 10/12/2018, em favor de WALDEMAR BARBOSA FILHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.983.833/0001-08 no valor de **R\$ 71,00** (setenta e um reais).

08 – Nota de Empenho nº 7919, da Ficha nº 413, emitido em 10/12/2018, em favor de WALDEMAR BARBOSA FILHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.983.833/0001-08 no valor de **R\$ 77,00** (setenta e sete reais).

09 – Nota de Empenho nº 7920, da Ficha nº 413, emitido em 10/12/2018, em favor de WALDEMAR BARBOSA FILHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.983.833/0001-08 no valor de **R\$ 199,72** (cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 61/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão Sr. **DAVI DE OLIVEIRA FURTADO**, neste dia 20/08/2019, às 16:00 horas, na cidade de Campo Grande-MS;

CONSIDERANDO que o falecido foi um dos pioneiros deste Município e empresário de renome neste;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a família Alcinopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda do cidadão honesto e trabalhador e que, ademais, prestou serviços relevantes ao Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município pelo prazo de **03 (três) dias** a contar da presente data, em memória do Sr. **DAVI DE OLIVEIRA FURTADO** em respeito aos servidores públicos, amigos e familiares.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 20 de agosto de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 62/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, nesta data."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão Sr. **DAVI DE OLIVEIRA FURTADO**, no dia 20/08/2019, às 16:00 horas, na cidade de Campo Grande-MS;

CONSIDERANDO o Luto Oficial por 03 (três) dias, através do **Decreto nº 61/2019**, de 20 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o falecido foi um dos pioneiros deste Município e empresário de renome neste;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos servidores públicos Municipais e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a família Alcinopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda do cidadão honesto e trabalhador e que, ademais, prestou serviços relevantes ao Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o expediente **a partir das 11:00 horas até às 17:00 horas deste dia 21 de agosto de 2019**, em memória do Sr. **DAVI DE OLIVEIRA FURTADO** em respeito aos servidores públicos, amigos e familiares.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 21 de agosto de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **JURACI SILVA DE SOUZA**, portadora do RG. nº 1 175 709 SSP/MS e do CPF. nº 031.736.521-50, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 19 de agosto de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 015/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2019.

EMPRESA VENCEDORA: PRO 19 ENGENHARIA & CONTSRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ 14.373.587/0001-99

Valor: **R\$ 584.349,10 (quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos).**

Objeto: Contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para ampliação do prédio de uso da banda municipal, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Alcinópolis - MS, 15 de agosto de 2019.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 018/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2019.

EMPRESA VENCEDORA: GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP,
CNPJ 03.688.640/0001-24. Valor: R\$ 436.187,72 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Objeto: contratação, por empreitada por preço global sob o regime de execução indireta, de empresa para Pavimentação Asfáltica, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis, com Convênio nº 782699/2013 SUDECO, Processo 59800.000149/2013-49.

Alcinópolis - MS, 16 de agosto de 2019.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Alcinópolis - MS, 15 de agosto de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Wélida Furtado de Freitas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI do artigo 43, da Lei Nº. 8.666/93, a proposta da empresa: **PRO I9 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 14.373.587/0001-99**, no valor de **R\$ 584.349,10 (quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços Nº. **015/2019**, para a contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para ampliação do prédio de uso da banda municipal, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Alcinópolis - MS, 16 de agosto de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Wélida Furtado de Freitas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa: **GOMES & AZEVEDO – LTDA CNPJ Nº 03.688.640/0001-24** no valor de **R\$ 436.187,72 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços 018/2019**, para a contratação, por empreitada por preço global sob o regime de execução indireta, de empresa para Pavimentação Asfáltica, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis, com Convênio nº 782699/2013 SUDECO, Processo 59800.000149/2013-497.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS

PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 118/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019

Objeto:

Contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para ampliação do prédio de uso da banda municipal, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado, referente ao Processo supra citado em favor do vencedor, relacionado no Mapa de Apuração deste Processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, archive-se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

PRO I9 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 14.373.587/0001-99

VALOR: R\$ 584.349,10 (quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Alcinópolis, 16 de agosto de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito do Município de Alcinópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 140/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 018/2019

Objeto:

Contratação, por empreitada por preço global sob o regime de execução indireta, de empresa para Pavimentação Asfáltica, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis, com Convênio nº 782699/2013 SUDECO, Processo 59800.000149/2013-49.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado referente ao Processo supra citado, em favor do vencedor, relacionado no Mapa de Apuração deste Processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, archive-se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:

GOMES & AZEVEDO LTDA

TOTAL
R\$ 436.187,72

Alcinópolis, 19 de agosto de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito do Município de Alcinópolis

1º APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 150/2018

Processo Administrativo nº 176/2018 – Pregão Presencial nº 71/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADAS: **FENIX NEW – CONFECÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP**

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis-MS, **DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, cientifica que o Município procede neste ato o presente **"APOSTILAMENTO"**, para acrescentar à Dotação Orçamentária contida no contrato, as seguintes dotações:

80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

80.101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

04.122.0106-2.049 Manutenção Secretaria Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39 - 100000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

80.102 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

23.695.0123-2.092 Programa de Apoio ao Turismo

3.3.90.39 – 100000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis-MS, 20 de agosto de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

Processo Administrativo nº 109/2018 – Pregão Presencial nº 050/2018

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **MADEREIRA COSTA RICA LTDA - EPP**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 15 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2020."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 07.08.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e MADEREIRA COSTA RICA LTDA - EPP.

Alcinópolis – MS, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ DA SILVA LIMA

Secretario Municipal de Assistência Social
Gestor do Fundo